



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre delegação de poderes a Secretária da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Delegar atribuições para a Servidora **Dalma Dias Reis** – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com a Servidora **Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima/TO, podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse público para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas públicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018. 129º da República, 30º do Estado e 24º do Município.

  
Gesiel Orceílino dos Santos  
Prefeito